

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA DO CÂMPUS GASPAR

Data: 17 de dezembro de 2019

Horário: 16h40

Local: Sala de Videoconferência

Pauta:

1. REPROVAÇÃO DE DISCENTES DA UNIDADE CURRICULAR DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS POR FALTAS.

1 - REPROVAÇÃO DOS ALUNOS DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS POR FALTAS.

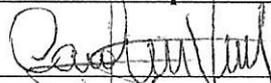
Apresentação: Fernando Mezadri

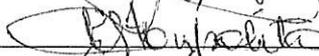
Secretária *ad hoc*: Caroline Reis Vieira Santos Rauta

Professor Fernando trouxe para os membros do colegiado a questão da reprovação de alguns alunos da disciplina de Múltiplas Linguagens como Práticas Pedagógicas reportada pela professora Caroline. Em seguida, passou a palavra para ela, que expôs o seguinte: “Na apresentação da disciplina, foi apresentada aos alunos a carga horária total da disciplina (30 horas), das quais 6 horas seriam a distância e que foram marcadas para o dia 28 de setembro de 2019, com atividades pelo moodle. Foi aberto, então, no ambiente virtual uma aula nesse dia e foram postados dois textos e um fórum. Ao final da disciplina, na hora do lançamento de notas e de conferência de presenças, foi levada em consideração para atribuir a presença das aulas a distância o acesso a cada uma das três atividades disponibilizadas no moodle. Para cada atividade acessada foram lançadas duas presenças; assim, se o/a discente tinha acessado apenas uma das atividades, receberia duas presenças; se tivesse acessado duas atividades, receberia quatro presenças; e se tivesse acessado todas as três, receberia as seis presenças.” Ao final da exposição da discente, os membros do colegiado presentes chegaram à conclusão de que os/as discentes não têm pleno conhecimento do que significam atividades a distância – que elas são obrigatórias – e entendem que o moodle é uma ferramenta de estudo e de interação a distância, a qual se constitui em um meio de registro de participação e de frequência. A professora Caroline sugeriu que esse esclarecimento fosse feito durante a apresentação do curso pelo coordenador para a próxima turma. Os membros do colegiado presentes concordaram e reforçaram a ideia de que os professores que forem adotar carga horária a distância em suas unidades curriculares para as próximas turmas deixem explícito que o controle de presença pode ser feito pelo acesso aos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem oficiais da instituição. Ao final da discussão, deliberou-se que os alunos que tivessem nota suficiente para aprovação, mas frequência insuficiente, fossem aprovados pois julgou-se que para eles não ficou claro o conceito de atividade a distância e que o acesso ao moodle seria a forma de controle de frequência da atividade não presencial. Se mais a declarar, a reunião encerrou-se às 16h55 minutos.



Assinatura dos presentes na reunião:

Caroline Reis Vieira Santos Rauta  _____

Cristina Martinez Hipólito  _____

Fernanda Maria Trentini Carneiro  _____

Fernando Mezadri  _____

Idce Sejas  _____